



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2335/2025

Concede **30 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Fernanda Germany**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **30 (trinta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Fernanda Germany, 65200, Enfermeiro (contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **26/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 03 de setembro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC